



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010

ACOLHE PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO SENHOR ALCIDO
LINDEMANN E DO SENHOR
RUDIMAR HINNAH NO EXERCÍCIO
DE 2007.

VALÉRIO DA FONSECA, Presidente da Câmara de Vereadores de
Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas do Senhor Alcido Lindemann e
Rudimar Hinnah, Prefeito e Vice, respectivamente, referente ao Exercício de
2007, na forma do Parecer nº 15.067 de 28 de julho de 2009 emitido pelo
Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de agosto de 2010.

Valério da Fonseca
Presidente